



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 519, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Código de validação: 7B948E53C5
PORTARIA-CGJ - 5192024

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CESSAR OS EFEITOS, a partir de **02/03/2024**, da Portaria nº 1699/2023-CGJ, de 13/04/2023, que designou o Juiz de Direito **ALEXANDRE MAGNO NASCIMENTO DE ANDRADE**, titular da 1ª Vara da Comarca de Grajaú, matrícula nº 188136, para responder cumulativamente pela **Comarca de Arame**, que se encontra vaga em razão da remoção do Juiz de Direito **HUMBERTO ALVES JÚNIOR**, **bem como pela Diretoria do Fórum**, no período de **14/04/2023 até ulterior deliberação**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 7 de fevereiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/02/2024 13:53 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)